ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
Gabinete da Vereadora Katia Miki

Câmara Municipal de B. Piraí - Pç. Nilo Peçanha, 1 - 2

PROJETO DE LEI Nº 100 /2022

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 14 PARA MILTON DE OLIVEIRA"

A Câmara Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Milton de Oliveira", a rua 14 localizada no distrito de Ipiabas.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Katia Cristina Miki da Silva

Katia Miki
Vereadora

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDVF-73217-JLL
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
MILTON DE OLIVEIRA

CPF
251.048.167-20

MATRÍCULA
092783 01 55 2021 4 00072 167 0029723 51

SEXO: Masculino
COR: Branca.
ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, 72 anos de idade.

NATURALIDADE: Barra do Piraí - RJ
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Identidade: 00259141740 - DETRAN-RJ.
ELEITOR: Ignora-se

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de JUVENIL DE OLIVEIRA e NAIR MARINHO DE OLIVEIRA. Residente na AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 850, CENTRO - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27120-120. x-x-x

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Dois de junho de dois mil e vinte e um às 18:40h.
DIA: 2 | MÊS: 6 | ANO: 2021

LOCAL DO FALECIMENTO
CASA DE SAUDE SANTA MARIA, BARRA MANSA/RJ.

CAUSA DA MORTE
SINDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE, PNEUMONIA, COVID 19, OUTRA CONDIÇÃO QUE CONTRIBUIU PARA MORTE: DIABETES MELLITUS. x-x-x

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO)
Sepultamento: CEMITERIO PARQUE RECANTO DA PAZ, BARRA DO PIRAI/RJ.

DECLARANTE
Allan de Sa Oliveira

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
VINICIUS PERCARINI - CRM 521005669.

OBSERVAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER
O declarante apresentou certidão de Casamento do obituado, lavrada no(a) RCPN DO 1º DIST. DE BARRA DO PIRAI/RJ, no Livro 37, Folha 273, Termo 6599. Foi apresentada a Guia de Óbito nº 312885989. Deixou 2 filhos(as) maiores. Cônjuge: CILÉA DE SÁ OLIVEIRA. Deixou bens. Não deixou testamento. Registro feito no Livro C-00072, Folha 167, Termo 29723. x-x-x.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	00259141740	01/12/2017	DETRAN	---
PIS / NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA / SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---

CEP Residencial	27120-120	Grupo Sanguíneo	---

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para a identificação de seu portador.

Registro Civil do 1º Distrito de Barra do Piraí
Cintia Regina de Aquino Araújo
Barra do Piraí - RJ
Rua Governador Portela, 130, SI 101,101A,101B, Centro
Tel: (24) 2442-0783
rcpnbarra@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Barra do Piraí, 03 de junho de 2021

FABIANA SIRNE PASSOS DO AMARAL
Escrevente
Matrícula 94/13543

Cintia Regina de Aquino Araújo
Responsável pelo Expediente
Matrícula 94/10950

Selo
Arpen rj - AA 00992409 2-P

Estado do Rio de Janeiro - Município de Barra do Piraí

Câmara Municipal de Barra do Piraí

Sala da Presidência - Thiago Felipe Ponciano Soares

19 de setembro de 2022, Barra do Piraí/RJ.

Ofício nº 21/2022

ASSUNTO: Solicitação(faz)

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Com finalidade de instituir o **Projeto de Lei nº 100/2022, da Vereadora Katia Miki**, solicito a V. Exa. Que determina ao Órgão Competente da Municipalidade, informar a esta Casa Legislativa, se existe solicitação de um novo nome para a Rua 14, localizada no distrito de Ipiabas, pois o presente Projeto de Lei tem como objetivo passar a denominar de Milton de Oliveira.

Sem mais para o momento, renovo os elevados protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe Ponciano Soares

Vereador Presidente

Ao Exmo. Sr.

Mário Reis Esteves

MD Prefeito Municipal de Barra do Piraí

NESTA

Recebido 21/9/22

Câmara Municipal de B. Piraí
Pr. Nilo Peçanha, 7
5

PL n.º 100/2022

DECISÃO

Considerando o disposto no art. 113 do RICMBP, notadamente, no que se refere ao arquivamento de proposições, findo ano legislativo, determino a remessa dos autos ao arquivo.

Comunique-se a nobre Vereadora Autora da proposição para que, em havendo interesse, solicite ao Presidente o desarquivamento e tramitação do feito, na forma parágrafo único, art. 113 do RICMBP.

Barra do Piraí – RJ, 25 de maio de 2023.

Luis Henrique Liotti Duarte
Procurador Legislativo

DECISÃO

1) acolho a decisão.

Rafael Santos Couto
Vereador - Presidente

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2443-9650
E-mail: procuradoria@barradopirai.rj.leg.br

Em, 19/06/2023

À Procuradoria

Em atendimento a Memorando n° 032/2023, oriundo do Gabinete do Vereadora KATIA MIKI, encaminho o projeto de lei 100/2022 para desarquivamento e sua apreciação.

Atenciosamente

Rosaura Brum
Diretora do Departamento de Arquivo - CMBP

ROSAURA BRUM
Diretora de Arquivo
Câmara Municipal de Barra do Piraí

Câmara Municipal de Barra do Piraí

PROTOCOLO GERAL 780/2023
Data: 19/06/2023 - Horário: 15:01
Administrativo - MER 32/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
Gabinete da Vereadora Kátia Miki

Memorando Nº 32/2023
Assunto: **Requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 100/2022, que contém a seguinte ementa: *"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 14 PARA MILTON DE OLIVEIRA"*, bem como, o seu regular prosseguimento em tramitação nesta casa, nos termos do parágrafo único do art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Piraí-RJ.**

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente V. Excelência, venho, como Vereadora desta Casa Legislativa, solicitar à Mesa Diretora, **com fulcro nos artigos 20, I, "e"; e, parágrafo único do art. 113, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Piraí-RJ, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 100/2022, de minha autoria, baixado ao arquivo recentemente.**

Certa de poder contar com sua prestimosa colaboração, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Katia Cristina Miki da Silva

Katia Miki
Vereadora

Ao Ilmo. Sr.
RAFAEL SANTOS COUTO
Presidente desta Casa Legislativa Câmara Municipal de Barra do Piraí - RJ